



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 14/08/20

Assinatura

**PORTARIA Nº 53/2020
de 14 de agosto de 2020**

*CONCEDE LICENÇA A(O) SERVIDOR(A)
PÚBLICO(A) MUNICIPAL CRISTIANE DE
OLIVEIRA BARRETO, PARA CONCORRER NO
PLEITO ELEITORAL MUNICIPAL DE 2020 AO
MANDATO VEREADOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Legislação Federal que disciplina sobre os pleitos eleitorais municipais dispõe a necessidade do "afastamento" de servidor público municipal para disputa à cargos eletivos num prazo de 3 (três) meses anteriores ao dia do pleito.

CONSIDERANDO que o(a) Servidor(a) CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, protocolizou requerimento conjuntamente com a comprovação de filiação partidária, solicitando afastamento para concorrer ao cargo eletivo VEREADOR(A), no pleito eleitoral municipal de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença a(o) servidor(a) público(a) municipal CRISTIANE DE OLIVEIRA BARRETO, portador(a) do CPF nº 013.596.565-96, a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020, para concorrer ao mandato eletivo de VEREADOR(A).

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 14 DE AGOSTO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal